

ATO ADMINISTRATIVO Nº1231/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, à servidora lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
155741/2015	226221	JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA B	02.04.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8c01651

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar